



SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO SEOM TAU Nº 4/2026

Data:	14-01-2026
Tema:	Patrimônio
Assunto:	Remanejamento
Interessado:	Diretores / Escolas Estaduais
Referência:	SEOM - TAUBATÉ

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Orientamos os senhores diretores quanto aos documentos a serem encaminhados diante da ocorrência de remanejamento de bens de uma Unidade Escolar para outra:

1 – A escola de origem do bem instrui o processo no SEI com ofício ao Chefe de Departamento - Dirigente Regional Ensino, especificando; nome do bem, valor do bem, nº patrimonial do antigo GEMAT. Acrescenta PDF da nota fiscal do bem e tramita o processo para a escola de destino.

Observação: Caso o bem seja antigo e a nota fiscal tenha se extraviado acrescentar uma informação do diretor da escola sobre o fato.

2 – A escola de destino do bem acrescenta ao processo ofício ao Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino especificando; nome do bem, valor do bem, nº patrimonial do antigo GEMAT, declarando seu interesse em receber o bem e tramita para o SEFISC que providenciará o de acordo do Chefe de Departamento - DRE

3 – Após a conclusão do processo a escola de origem fará observação no inventário que o material foi remanejado para outra unidade escolar e a unidade escolar que receber o bem anotará no seu inventário o bem recebido.

4 – Quem fará a movimentação do bem no sistema será o responsável pelo patrimônio na Unidade Regional de Ensino.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250722 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

Observação: Alertamos que nos ofícios não pode haver divergências entre as informações da escola de origem e a escola de destino.

Em anexo segue o modelo do ofício da unidade de origem do bem e o modelo do ofício da unidade de destino do bem.

David Rangel de Souza
Chefe de Serviço de Obras e Manutenção Escolar - SEOM

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento
Dirigente Regional de Ensino - Substituto